



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

## **“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”**

**PROCESSO Nº 037/2021**  
**EDITAL Nº 025/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021, as 14:30h no Salão de Reuniões do Paço Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes “PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE DE Nº 02” apresentados à **Concorrência Pública nº. 001/2021-PM**, a qual diz respeito à **“OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO”**.

Após análise e verificação de rotina, constatou-se que a(s) proposta(s) abaixo esta(vam) em conformidade com a solicitação e exigências contidas no Edital.

Assim levando-se em conta, exclusivamente, o critério de **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO**, e observando o disposto no item 8.7.2 do instrumento convocatório a classificação final ficou sendo a seguinte:

**1º CRISTIANO RODRIGO SACCO**, pelo valor mensal de **R\$ 98,75 (Noventa e oito Reais setenta e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 5.925,00 (Cinco mil novecentos e vinte e cinco Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos. **ITEM 03 – BOX (loja 25)**

**Permaneceu deserto os itens:**

**ITEM 01 – BOX (loja 23)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

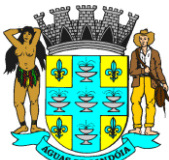
**ITEM 02 – BOX (loja 24)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

**ITEM 04 – BOX (loja 27)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

**ITEM 05 – BOX (loja 29)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na

**ITEM 06 – BOX (loja 30)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

**ITEM 07 – BOX (loja 32)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

**ITEM 08 – BOX (loja 33)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

**ITEM 09 – BOX (loja 34)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

**ITEM 10 – BOX (loja 35)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

**ITEM 11 – BOX (loja 36)** – Possui área de 5,20m<sup>2</sup>, nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a(s) seguinte(s) pessoa(s) física(s):

**1º CRISTIANO RODRIGO SACCO**, pelo valor mensal de **R\$ 98,75 (Noventa e oito Reais setenta e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 5.925,00 (Cinco mil novecentos e vinte e cinco Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos. **ITEM 03 – BOX (loja 25)**

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações, os participantes presentes se retiraram da sessão antes do término desta ata.

**Águas de Lindóia, 07 de maio de 2.021.**

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL

**Mauricio Tiengo**  
Membro CJL

**Misael Dias Gomes Filho**  
Membro CJL

**CRISTIANO RODRIGO SACCO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

**PROCESSO Nº 037/2021**  
**EDITAL Nº 025/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

## **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação final quanto ao **Processo Nº 037/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021**, para a “**OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO**”, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Ata de Julgamento disponibilizada no site oficial do município [www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao), concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação deste COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 07 de maio de 2.021

**Diderot Camargo Netto**  
**Presidente CJL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## DECLARAÇÃO

*Diderot Camargo Netto, Secretario de Administração Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,*

**D  
E  
C  
L  
A  
R**

*A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA” da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2021.*

*A referida expressa a verdade.*

*Águas de Lindóia, 07 de maio de 2021*

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL